



PORTARIA Nº 058/2026

“Concede estabilidade funcional a servidora, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DA SILVA**, titular do Cargo de Agente Administrativo, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossada em 1º de agosto de 2023, após nomeação pelo Decreto 96/2023;

CONSIDERANDO que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no *art. 41 da Constituição Federal*, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação da servidora, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 20/2008, e Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 09/1995), auferindo média de avaliação superior a seis pontos, na forma da legislação específica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida estabilidade funcional, a servidora **ANA PAULA DA SILVA**, Matrícula nº 3924-9, titular do cargo de Agente Administrativo após cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2026.

Publique-Se,

Cumpra-Se.

Cedro do Abaeté-MG, 29 de outubro de 2026.

JOSE ROSA

FILHO:85355780
644

Assinado de forma digital por
JOSE ROSA
FILHO:85355780644
Dados: 2026.10.29 15:28:30
-03'00'

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal